



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG  
Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro  
**18.414.565/0001-80**

**PORTARIA Nº. 271/2021**

**Prorroga prazo estabelecido pela  
Portaria nº 179/2021.**

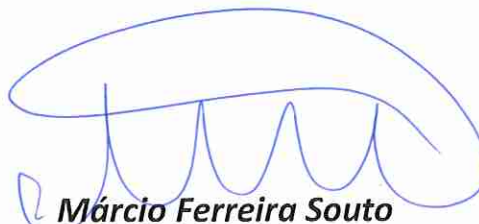
O Prefeito Municipal de Pedra Azul, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, além do limite estabelecido pela Portaria nº 179/2021, o prazo para conclusão e apresentação de relatório circunstanciado sobre o Processo Administrativo que apura eventual prática de violação dos deveres e das proibições, envolvendo a servidora KARLA DANIELLA OLIVEIRA PERDIGÃO, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 002/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 03 de setembro de 2021.

  
**Márcio Ferreira Souto**  
**Prefeito**

**CERTIDÃO**  
Certifico que nesta data este ato foi publicado  
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001  
Pedra Azul / MG 03/09/2021  
luislucas

**CERTIDÃO**  
Certifico que nesta data este ato foi publicado  
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001  
Pedra Azul / MG 03/09/2021  
gpedreira